



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **45** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3 / 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO.....5

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2021 - SMCT 6 / 22

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Nº 002/2021 – SMCT 22 / 42

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 43

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

PREGÃO Nº 057/2021 43

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2021 43

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 44

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2.021 44

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2.021 45

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 765/2018 45

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 246/2021 45

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 267/2021 45



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
246/136 GL	15/10/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROP. PUB.	16/09/2021	210,00	73645	3,15	0,00	210,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.											
246/137 GL	15/10/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROP. PUB.	16/09/2021	210,00	73646	3,15	0,00	210,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.											
246/135 GL	15/10/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROP. PUB.	16/09/2021	560,00	73639	8,40	0,00	560,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.											
7073/1	OR 15/10/2021	3.3.90.30.16	0 01 00	510 000	24587 BP PAPEIS EIRELI	09/09/2021	614,00	2373	0,00	0,00	614,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.											
7408/1	OR 15/10/2021	3.3.90.30.24	0 01 00	110 000	13407 VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	15/09/2021	629,00	5412	0,00	0,00	629,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO EM OBRAS MUNICIPAIS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.											
7466/1	OR 15/10/2021	3.3.90.30.26	0 01 00	110 000	25505 LUCIO FLAVIO PARRINELLI DA CRUZ 21645757	16/09/2021	285,00	002	0,00	0,00	285,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CÂMERAS DA RODOVIÁRIA.											
7667/1	OR 15/10/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	16/09/2021	100,00	1409	0,00	0,00	100,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE PIPA N.º 612 - PLACAS: ERC-1579 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -											
7668/1	OR 15/10/2021	3.3.90.39.19	0 01 00	110 000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	16/09/2021	15,00	2214	0,00	0,00	15,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE PIPA N.º 612 - PLACAS: ERC-1579 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.											
7669/1	OR 15/10/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	16/09/2021	97,80	1408	0,00	0,00	97,80
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO TRATOR M.F. 282.1 N.º 234 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -											
7680/1	OR 15/10/2021	3.3.90.39.19	0 01 00	110 000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	16/09/2021	40,00	2217	0,00	0,00	40,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO TRATOR M.F. 282.1 N.º 234 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -											
8012/1	OR 15/10/2021	3.3.90.30.01	0 01 00	510 000	15940 VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	08/10/2021	139,40	30875	0,00	0,00	139,40
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPARO NOS VEÍCULOS Nº 1064											
8017/1	OR 15/10/2021	3.3.90.30.01	0 01 00	510 000	15940 VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	05/10/2021	139,40	30807	0,00	0,00	139,40
AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA USO EM REPARO NO VEÍCULO Nº 1066											
8024/1	OR 15/10/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	510 000	15940 VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	08/10/2021	223,15	30874	0,00	0,00	223,15
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPARO NO VEÍCULO Nº 1064											
8033/1	OR 15/10/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	510 000	15940 VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	05/10/2021	223,15	80806	0,00	0,00	223,15
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPARO NO VEÍCULO Nº 1066											
8040/1	OR 15/10/2021	3.3.90.39.19	0 01 00	510 000	15940 VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	08/10/2021	265,57	7311	0,00	0,00	265,57
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPARO NO VEÍCULO Nº 1064											
8041/1	OR 15/10/2021	3.3.90.39.19	0 01 00	510 000	15940 VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	05/10/2021	265,57	7267	0,00	0,00	265,57
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPARO NO VEÍCULO Nº 1066											

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 18 de Outubro de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
5981/5	ES 16/10/2021	3.3.90.39.88	0 01 00	110 000	17737 PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E M	17/09/2021	19.589.50	1901	0,00	0,00	19.589.50
					CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PUBLICITARIOS; NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS; CONFORME QUARTO TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 08 DE AGOSTO DE 2021 A 08 DE AGOSTO DE 2022. AS DEMAIS CLAUSULAS						
6668/4	OR 16/10/2021	3.3.90.30.09	0 01 00	310 000	9537 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17/09/2021	3.620.00	178074	0,00	0,00	3.620.00
					AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES A TENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
					OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.						
6676/21	GL 16/10/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	25503 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	16/09/2021	1.032.53	16246	0,00	0,00	1.032.53
					Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0002/204/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formalizada: 65 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS						
6982/1	OR 16/10/2021	3.3.90.30.07	0 01 00	110 000	13150 LEITE RITÂNIA LTDA - EPP	17/09/2021	2.725.80	41783	0,00	0,00	2.725.80
					AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
7163/1	OR 16/10/2021	4.4.90.52.08	0 01 00	310 000	25546 HELBERT RAMOS VIEIRA 10592764613	17/09/2021	7.729.30	048	0,00	0,00	7.729.30
					AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO SERÁ UTILIZADO NA U.P.A. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOCAL DA ENTREGA: AV. DOS ARNALDO 2766 - JD RESIDENCIAL - POR DO SOL						
7538/1	OR 16/10/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	254 DEVANIR DE FIGUEIREDO - EPP	17/09/2021	67.41	23598	0,00	0,00	67.41
					AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO CAMINHÃO AT-13305 N° 465 - PLACAS: DJM-3677 - FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE FERNANDÓPOLIS-SP.						
7539/1	OR 16/10/2021	3.3.90.39.19	0 01 00	110 000	254 DEVANIR DE FIGUEIREDO - EPP	17/09/2021	160.00	6518	0,00	0,00	160.00
					SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO CAMINHÃO AT-13395 N° 465 - PLACAS: DJM-3677 - FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE FERNANDÓPOLIS-SP.						
7540/1	OR 16/10/2021	3.3.90.30.01	0 01 00	110 000	254 DEVANIR DE FIGUEIREDO - EPP	17/09/2021	16.66	23599	0,00	0,00	16.66
					AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO CAMINHÃO AT-13305 N° 465 - PLACAS: DJM-3677 - FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE FERNANDÓPOLIS-SP.						
6676/22	GL 17/10/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	25503 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	18/09/2021	451.73	15709	0,00	0,00	451.73
					Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0002/204/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formalizada: 65 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 18 de Outubro de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 13/10/2021 - Hora: 13:18:42

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem até o dia 22/11/2021, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DFD5519	5F000054957	15/09/2021	605-0 2
DBX4I27	5F000054956	15/09/2021	605-0 1
DFD5519	5F000054958	15/09/2021	581-9 4

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL.

Base Legal: Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, artigo 2º, inciso II, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

A Prefeitura do Município de Fernandópolis, com sede no Estado de São Paulo, por intermédio de seu chefe do Poder Executivo, torna público o presente Edital para a SELEÇÃO de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas em virtude dos efeitos econômicos e sociais da pandemia do Covid-19, e nas condições e exigências estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital, selecionar e conceder subsídios mensal a espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, **no valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) valor bruto, sendo o valor e número dessas parcelas pós-estabelecido de acordo com a demanda de propostas recebidas, não podendo superar 3 parcelas.**

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente edital, os espaços artísticos e culturais de microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

2.2. Não serão admitidas inscrição em duplicidade e nem inscrições simultâneas realizadas por pessoa jurídica e pessoa natural que seja sócia ou possua qualquer cargo de direção da pessoa jurídica inscrita. Caso no cruzamento de dados for observada a existência de mais de uma proposta inscrita pelo mesmo proponente e/ou quadro societário, diretoria, todas as propostas serão desclassificadas.

2.3. O Proponente poderá se inscrever para o chamamento público para a concessão de subsídios e premiação de que trata o artigo 2º, **Inciso II e Inciso III da Lei nº 14.150/2020, embora, se selecionado nas duas modalidades, terá que optar somente por seguir numa delas.**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

- 2.4. Compreendem-se como espaços culturais, empresas culturais, organizações culturais comunitárias constituída, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:
- a. pontos e pontões de cultura;
 - b. teatros independentes;
 - c. escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
 - d. circos;
 - e. cineclubes;
 - f. centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
 - g. museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
 - h. bibliotecas comunitárias;
 - i. espaços culturais em comunidades indígenas;
 - j. centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
 - k. comunidades quilombolas;
 - l. espaços de povos e comunidades tradicionais;
 - m. festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
 - n. teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
 - o. livrarias, editoras e sebos;
 - p. empresas de diversão e produção de espetáculos;
 - q. estúdios de fotografia;
 - r. produtoras de cinema e audiovisual;
 - s. ateliês de pintura, moda, designe, artesanato;
 - t. galerias de arte e de fotografias;
 - u. feiras de arte e de artesanato;
 - v. espaços de apresentação musical;
 - w. espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
 - x. espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;
 - y. outros espaços e atividades artísticas e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o item 3 deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Farão jus ao benefício referido no item 1.1. do Edital, os espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, que **comprovarem sua inscrição e a respectiva homologação** no cadastro municipal de Cultura de Fernandópolis.
- 3.2. O proponente deverá apresentar juntamente aos documentos para a inscrição do chamamento, protocolo de cadastramento de pessoa jurídica o qual deverá ser solicitado na Secretaria Municipal de Cultura e turismo de Fernandópolis.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

- 3.3. A proposta inscrita no chamamento deverá ser de acordo com a área cadastrada, mesmo que o Proponente tenha mais de um cadastro na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Fernandópolis, caso atue em mais de uma área.**
- 3.4.** Caberá à Comissão de Avaliação a verificação da finalidade do Proponente se a atividade do CNAE da pessoa jurídica é cultural e compatível com a proposta inscrita no edital.
- 3.5.** O benefício de que trata o 1.1. somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no 3.1. deste Edital, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.
- 3.6.** A comissão de análise de concessão do subsídio poderá solicitar informações e/ou documentos complementares para esclarecer eventuais inconformidades cadastrais.
- 3.7. VEDAÇÕES**
- 3.7.1.** Não podem receber o subsídio mensal:
- Servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Fernandópolis;
 - Pessoas jurídicas que tenham sede fora do município de Fernandópolis.
 - Componentes da Comissão avaliadora designada para este edital.
 - Espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela;
 - Espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas;
 - Teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais;
 - Espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 4.1.** Para que seja concedido o subsídio mensal previsto no item 1.1, deste Edital, os proponentes deverão entregar o envelope de documentação devidamente lacrado no Paço Municipal com sede na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP entre os dias 18 de outubro até 16 de novembro de 2021, durante o período de expediente, das 8h às 17h.

4.2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.2.1.** Os documentos de Inscrição são:

4.2.1.2- Documentação de Pessoa Jurídica:

- Requerimento de subsídio Cultural – (ANEXO I)
- Proposta de Contrapartida (ANEXO II)
- Ficha (ANEXO III) (Dados bancário)
- Relatório do impacto sociocultural das atividades (ANEXO IV)
- Cópia atualizada do cartão do CNPJ e lista do CNAE
- Comprovante de endereço da empresa
- Cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações; no caso do MEI Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

- h. Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da Ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
- i. Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
- j. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- k. Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta corrente);
- l. Comprovante de residência atualizado.
- m. Certidões negativas de: Dívida Ativa na União, Regularidade do FGTS, Débitos trabalhistas, de tributos Municipais e dívida ativa do estado de São Paulo.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção das propostas ficará a cargo do grupo de trabalho, composta por 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Cultura; 2 (dois) do Conselho Municipal de Cultura e 1 (um) da Sociedade Civil; todos designados por Portaria específica para este fim.
- 5.2. O grupo de trabalho terá a função de analisar as inscrições e selecionar os beneficiários do subsídio mensal, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5.7.
- 5.3. O grupo de trabalho é soberana em suas decisões.
- 5.4. O grupo de trabalho divulgará o resultado da seleção com os proponentes contemplados e suplentes.
- 5.5. Caso haja disponibilidade de recursos orçamentários, os suplentes poderão ser contemplados posteriormente, de acordo com a pontuação em ordem decrescente.
- 5.6. A divulgação da lista de contemplados e suplentes será no site da Prefeitura Municipal de Fernandópolis pelo endereço - www.fernandopolis.sp.gov.br.
- 5.7. Serão adotados critérios de avaliação das propostas:
 - a. Conferência do conteúdo do envelope.
 - b. Portfólio que ateste a proficiência do inscrito pontuada conforme critérios e pontuações abaixo.

	Apto	Inapto
Ter protocolado todos os documentos exigidos pelo Edital		
Tempo de atividade profissional comprovada na área		
Portfólio que ateste a veracidade das informações prestadas		

- 5.8. Caso haja empate ou número excedente de inscritos aptos, o desempate se dará através dos critérios da tabela abaixo:

	1 ponto	2 pontos	3 pontos
Tempo de atividade profissional comprovada na área	2 a 5 anos	6 a 10	Acima de 11 anos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

Participação em concursos ou festivais	1 a 3 festivais	Acima de 4 festivais	x
Premiações	Municipal	Estadual	Nacional
Demonstração de capacidade técnica para execução da contrapartida proposta	Pouco capaz	capaz	Muito capaz
Participação em outros projetos	1 projeto	2 projetos	3 projetos
Participação em concertos, exposições e feiras.	Municipal / Regional	Estadual	Nacional / Internacional
Total pontos			

5.9. Pontos a serem considerados caso persistam empates:

Espaço com maior impacto no âmbito sociocultural do nosso município considerando comprovação em: atuação comunitária, projetos sociais, número de pessoas atingidas e número de eventos promovidos nos últimos 24 meses que antecedem a promulgação da lei Aldir Blanc.	5 pontos baixo impacto	10 pontos médio impacto	20 pontos Alto impacto
---	------------------------	-------------------------	------------------------

6. DA CONTRAPARTIDA

- 6.1.** Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto neste Edital ficarão obrigados a garantir como contrapartida em até cento e oitenta dias, contando da data do reinício das atividades, considerada a análise epidemiológica-sanitária de cada Município e região, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Prefeitura do Município, devendo prestar contas, da ação realizada.
- 6.2.** O espaço beneficiado com subsídio mensal devesse obrigatoriamente divulgar o recebimento do apoio emergencial de forma explícita, visível e destacada, conforme determina a lei fazendo **destacar em todo material, régua com as logomarcas de MENÇÃO À LEI 10.017/2020 - LEI EMERGENCIAL DA CULTURA, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**
- 6.3.** O requerente deverá incluir uma proposta de contrapartida - ANEXO II.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1.** O beneficiário do subsídio previsto neste Edital deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício ao Município, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, não excedendo ao mês de abril de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

7.2. A referida prestação de contas estará sujeita a publicidade, transparência e regramento previsto na Lei de Acesso à Informação.

8. DOS CRITÉRIOS DE VALORES DO SUBSÍDIO MENSAL

8.1. Espaços e equipamentos culturais que desenvolvem atividades artísticas e culturais nos termos da Lei nº 14.017/2020 e que comprovem despesas mensais acima de R\$ 3.000,00.

8.2. O valor total do subsídio será igual ao valor total das despesas comprovadas e aprovadas pelo grupo de trabalho, não excedendo o teto de R\$ 15.000,00.

8.3. O valor do subsídio aprovado poderá ser pago em até três parcelas iguais.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do município: 3.3.60.45- Subvenções Econômicas.

9.2. Regras de tributação será de acordo com a legislação vigente e em especial, de acordo com a regulamentação da Lei Aldir Blanc.

10. APLICAÇÃO DE RECURSOS

10.1. Será aplicado R\$ 87.296,51 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) para a concessão de subsídios mensais a espaços culturais.

11. PAGAMENTOS

11.1. O proponente contemplado neste edital deverá ter conta corrente em qualquer Banco com agência em Fernandópolis.

11.2. Os contemplados receberão os recursos em parcelas a serem definidas de acordo com a demanda deste edital, não superior a três parcelas, que serão depositadas em conta corrente de uma agência bancária indicada pelo Proponente nos termos do item 10.1, cabendo-lhes a responsabilidade de executar a prestação de contas e a contrapartida dentro dos prazos previstos na lei 14.150/2021.

11.3. A previsão do início dos pagamentos será definida mediante liberação do recurso ao município.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em conjunto com o grupo de trabalho e, ao proponente, cabe recurso a ser apresentado em até 3 (três dias) uteis,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

- 12.2. O valor do subsídio mensal repassado deve ser utilizado integralmente para o pagamento de despesas de manutenção, objeto deste Edital, estando seu responsável sujeito às penalidades legais.
- 12.3. Na ocorrência de desvio de finalidade do objeto deste Edital, o contemplado obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.
- 12.4. Caso não seja utilizado o valor total destinado a concessão de subsídios, o saldo poderá ser remanejado para ser empregado nos editais de premiação.
- 12.5. Este edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, com exceção da vedação do item 3.7. deste Edital.
- 12.6. Os recursos financeiros destinados por este Edital e não utilizados por falta de projetos propostos e/ou qualificados poderão ser destinados aos projetos suplentes, obedecendo à ordem de classificação geral do edital, conforme pontuação atingida.
- 12.7. Os proponentes dos projetos contemplados neste edital autorizam a Prefeitura Municipal de Fernandópolis e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o uso de seu nome, do título e informações relativas ao projeto, bem como vozes e imagem, sem qualquer ônus, por período indeterminado, para fins exclusivamente promocionais e/ou publicitários, relacionados à área cultural.
- 12.8. Os proponentes inscritos neste edital deverão cumprir com as determinações previstas na legislação vigente.
13. **Informações e esclarecimentos sobre este certame poderão ser obtidos diretamente perante a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na av. Rua Porto Alegre nº 350 - Fernandópolis/ ou pelo telefone (017) 3442.3797.**

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 18 de outubro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

ANEXO I REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO CULTURAL

À Prefeitura Municipal

A entidade (empresa, grupo, coletivo ou espaço) cultural abaixo identificada, representada pelo seu responsável legal, também qualificado a seguir e que assina ao fim, vem requerer o recebimento de subsídios mensal a que se refere o Inciso II do artigo 2º da Lei Federal no 14.017, de 29/06/2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID 19, comprometendo-se a prestar todas as informações necessárias, fornecer os documentos exigidos e acatar e cumprir com os compromissos assumidos em caso de aprovação como beneficiário dos referidos recursos.

1 - DADOS DA EMPRESA OU GRUPO INFORMAL

Denominação da empresa ou coletivo informal	
CNPJ	
Nome pelo qual a empresa ou grupo é conhecido	
Endereço completo da SEDE	
Município e CEP	
Unidade da Federação	
Cidade(s) onde realiza suas atividades	
Telefone Comercial:	
Telefone Celular:	
E-mail:	
Site:	

2 - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA OU GRUPO INFORMAL

Nome completo	
Nome artístico	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Endereço residencial (rua, nº e bairro)	
Município e CEP	
Unidade da Federação	
CPF	
RG	
Data/Local de expedição	
Telefone comercial:	
Telefone Celular:	
E-mail:	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

3 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS (resumo por mês/ano)

Observação A: caso a empresa ou grupo não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário abaixo, preencha o campo com um traço (-) junto com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Observação B: para fins de comprovação de atuação social ou profissional nas áreas artística e cultural nos vinte quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29/07/2020, poderão ser apresentados os seguintes documentos impressos: imagens (fotografias; vídeos; mídias digitais); cartazes; catálogos; reportagens; material publicitário; e contratos anteriores efetivados com entidades para o exercício da atividade cultural.

Mês/ano	Atividades realizadas no setor cultural
Junho/2018	
Julho/2018	
Agosto/2018	
Setembro/2018	
Outubro/2018	
Novembro/2018	
Dezembro/2018	
Janeiro/2019	
Fevereiro/2019	
Março/2019	
Abril/2019	
Mai/2019	
Junho/2019	
Julho/2019	
Agosto/2019	
Setembro/2019	
Outubro/2019	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

Novembro/2019	
Dezembro/2019	
Janeiro/2020	
Fevereiro/2020	
Março/2020	
Abril/2020	
Maio/2020	

4 - RESUMO DAS DESPESAS SUPOSTADAS PELA ENTIDADE E RELATIVAS À MANUTENÇÃO DE SUA ATIVIDADE CULTURAL (mês/ano)

Observação 1: lançar somente despesas a partir de **20 de março de 2020**, início do Decreto Legislativo 6, de reconhecimento da calamidade pública, até 31 de dezembro de 2021.

Observação 2: os gastos declarados abaixo deverão vir acompanhados com cópias dos respectivos comprovantes, pagos ou em abertos.
(ampliar a tabela se for necessário)

Itens	*Março/20 (R\$)	Abril (R\$)	Maio (R\$)	Junho (R\$)	Julho (R\$)	Agosto (R\$)
Internet						
Transporte						
Aluguel						
Telefone						
Água e luz						
***Outras						
Totais						

Itens**	Setembro (R\$)	Outubro (R\$)	Novembro (R\$)	Dezembro (R\$)		
Internet						
Transporte						
Aluguel						
Telefone						
Água e luz						
***Outras						
Totais						



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

Itens	*janeiro/2021 (R\$)	Fevereiro (R\$)	Março (R\$)	Abril (R\$)	Maior (R\$)	Junho (R\$)
Internet						
Transporte						
Aluguel						
Telefone						
Água e luz						
***Outras						
Totais						

Itens**	Julho (R\$)	Agosto (R\$)	Setembro (R\$)	Outubro (R\$)	Novembro (R\$)	Dezembro (R\$)
Internet						
Transporte						
Aluguel						
Telefone						
Água e luz						
***Outras						
Totais						

*A partir de 20/03/2020:

** Estimar despesas nos meses ainda não consumados;

***Outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do benefício.

5 - CADASTRO CULTURAL EM QUE ESTÁ INSCRITO

() Cadastro Municipal de Cultura;

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A INTERRUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E PREJUÍZOS DECORRENTES:

6.1 cite um mês ou período de meses, **anterior** a 20/03/2020, e as atividades habitualmente desenvolvidas pela entidade que representa:

Mês ou período anterior à pandemia	ATIVIDADES NORMAIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

6.2. Cite um mês ou período de meses, **posterior** a 20/03/2020 e considerações sobre as atividades interrompidas e eventuais prejuízos sofridos:

Mês ou período posterior à pandemia	OBSEVAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES INTERROMPIDAS E EVENTUAIS PREJUÍZOS

7 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES, AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas previstas na legislação:

- que sou responsável pela empresa ou grupo informal acima, desde a data de ____ / ____ / ____;

- que a empresa ou grupo que ora represento atua há pelo menos 24 meses em atividades direta ou indiretamente ligadas ao setor cultural e que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, bem como são autênticos os documentos comprobatórios de atuação no setor cultural entregues no ato da inscrição e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, abaixo descritas*.

- que a empresa ou grupo que ora represento ASSUME O COMPROMISSO exigido pela Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, de PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS em até 120 dias após o recebimento da última parcela, conforme exigência da referida Lei.

- que a empresa ou grupo que ora represento ESTÁ OBRIGADA, conforme exigido pela Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, A GARANTIR COMO CONTRAPARTIDA, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades neste ato propostas e de forma gratuita, no montante equivalente ao total recebido como subsídio cultural.

Fernandópolis/SP, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA/GRUPO REQUERENTE
(Iguar à do documento de identificação)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

Documentos a serem anexados:

***Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal): “Art. 299.** Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

ANEXO II PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, a empresa deverá cumprir uma contrapartida ao município de Fernandópolis no prazo de 180 dias, contado da data do reinício das atividades, considerada a análise epidemiológico- sanitária de cada município e região, não podendo ultrapassar o dia 30 de abril de 2022.

Valor total previsto da contrapartida: _____

Descreva a proposta de contrapartida:

Fernandópolis, ____ de _____ de 2021

Proponente: _____

Nome do responsável: _____

CPF ou CNPJ: _____

Assinatura do Responsável



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

ANEXO III DADOS BANCÁRIOS

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ I. ESTADUAL _____

A CONTA BANCÁRIA DEVE SER VINCULADA AO CNPJ.

Banco: _____

Ag: _____ C. Corrente _____

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA:

CPF-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMCT

ANEXO IV

RELATÓRIO DO IMPACTO SOCIOCULTURAL DAS ATIVIDADES

DETALHAMENTO DA INTERRUPÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS ATIVIDADES
Descreva de que modo a vigência do estado de emergência decorrido da pandemia covid-19, impactou nas ações/atividades realizadas pelo espaço, informações específicas importantes que detalhem as principais dificuldades.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas no período de 18 de outubro até 16 de novembro de 2021, para credenciamento com vistas à premiação para produções culturais a serem exibidas via internet ou apresentadas em espaços diversos, gratuitamente ao público.

Base Legal: Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, artigo 2º, inciso II, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

1. DOS OBJETIVOS

Fica aberto o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**, promovido pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que será regido pelas disposições constantes na legislação de regência e deste instrumento, com observância dos princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e acesso à inscrição, atendendo às especificidades de cada ação e do público-alvo.

- 1.1. O referido certame visa ao credenciamento para fomentar a produção cultural de Fernandópolis, em observância a Lei Federal nº 14.017/2020 que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.
- 1.2. Para financiar as premiações de que tratam este edital, ficam destinados recursos financeiros no importe total de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).
- 1.3. O Edital será de premiação para produções culturais a serem exibidas via internet e ou apresentados em espaços diversos abertos, gratuitamente ao público, com o devido cumprimento dos protocolos de segurança, respeitando os decretos municipal e estadual vigentes no momento da execução do projeto pactuado.
- 1.4. As premiações destinam-se ao atendimento dos seguimentos **dança, música, teatro, circo, literatura, artesanato, escultura, fotografia, grafite e pintura em tela**.
- 1.5. Se houver saldo remanescente de recursos destinados aos subsídios mensais, a verba poderá ser remanejada para o atendimento deste edital de premiação.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

- 1.6. Caso uma categoria artística tenha poucos projetos classificados e haja demanda maior em outra categoria, o saldo do recurso será remanejado para que possa ser contemplado o máximo de projetos dentro deste certame.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar deste Instrumento Convocatório:

- Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento, ser sediada em Fernandópolis/SP e legalmente constituída, e que satisfaçam as condições de habilitação fixadas neste Edital.
- Pessoa Física, maior de 18 anos, residente de Fernandópolis, com comprovada atuação na atividade de sua inscrição pelo mínimo de 2 anos.

2.2. Não poderão se inscrever:

- Titulares de cargos efetivos e comissionados juntamente com seus parentes de até 3º grau da Prefeitura Municipal de Fernandópolis;
- Empregados temporários ou terceirizado da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
- Integrantes da Comissão de Avaliação, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau;
- Instituição Cultural que esteja recebendo recursos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

3. DAS INSCRIÇÕES, PRAZOS E CONDIÇÕES

- 3.1. A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus anexos.

3.2. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Inscrição;

ANEXO II – Portfólio Artístico;

ANEXO III - Dados bancários e assinatura dos integrantes;

ANEXO IV – Autorização de Uso de Imagem (envio obrigatório);

ANEXO V – Ficha técnica do projeto.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

- 3.3. Cada interessado só poderá se inscrever uma única vez;
- 3.4. Na ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição o interessado será diretamente inabilitado;
- 3.5. Constitui-se como “Grupo Artístico fernandopolense” qualquer dupla, trio, quarteto, quinteto e sexteto com 100% (cem por cento) de seus integrantes residentes no município de Fernandópolis.
- 3.6. As inscrições poderão ser realizadas no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2021, ficando disponibilizado o acesso aos termos do edital e seus anexos na página da Prefeitura Municipal de Fernandópolis (www.fernandopolis.sp.gov.br).
- 3.7. Não será aceita, em hipótese alguma, a inscrição após o prazo estabelecido.
- 3.8. Não será aceita inclusão de documentação e/ou alteração da proposta após a entrega dos documentos.
- 3.9. Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outra forma distinta das especificadas neste Edital.
- 3.10. Os proponentes, **no ato da inscrição, deverão anexar cópias digitalizadas da documentação original**, sendo que, as informações prestadas, assim como a documentação enviada são de inteira responsabilidade do interessado.
- 3.11. O ato de inscrição da proposta não implica a aprovação imediata do seu projeto.
- 3.12. Os artistas inscritos, após análise da documentação apresentada, serão selecionados mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente Edital e seus anexos.
- 3.13. Em se tratando de **PESSOA JURÍDICA**:
 - a. Formulário devidamente preenchido da Inscrição e Projeto da Proposta Artística da Pessoa Jurídica (Anexo I);
 - b. Portfólio Artístico do artista/grupo;
 - c. Estatuto ou contrato social, e suas eventuais alterações supervenientes em vigor, que identifique a atividade cultural pertencente à Pessoa Jurídica;
 - d. Comprovante de inscrição ativa no CNPJ;
 - e. Cópia do RG e CPF do representante legal;
 - f. Comprovante de endereço do representante legal;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

- g. Cópia do protocolo de cadastro, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- h. Certidões negativas da Pessoa Jurídica: Dívida Ativa na União, Regularidade do FGTS, Débitos Trabalhistas, de Tributos Municipais e de Tributos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

3.14. Em se tratando de **PESSOA FÍSICA**:

- a. Formulário devidamente preenchido da Inscrição e Projeto da Proposta Artística da Pessoa Física (Anexo I);
- b. Portfólio artístico do proponente e integrantes do grupo;
- c. Documentos pessoais: RG, CPF e Comprovante de Residência atualizado do proponente e integrantes do grupo;
- d. Cópia do protocolo de cadastro emitido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3.15. Serão tomadas as medidas cabíveis caso haja apresentação de qualquer documento cuja veracidade seja contestada.

3.16. É vedada a inscrição e participação de menores de 18 anos.

4. DO GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL

4.1. A seleção das propostas ficará a cargo do Grupo de Trabalho Municipal, nomeado por Portaria nos termos da portaria nº 19738 de 25 de janeiro de 2021 para este fim.

5. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

5.1. Serão credenciados e selecionados os artistas e/ou grupos que obtiverem maior quantidade de pontos no processo de seleção a ser realizado pelo Grupo de Trabalho Municipal.

5.2. Caberá recurso nesta fase do edital de 3 dias úteis a partir da divulgação do resultado.

5.3. Dos critérios:

- 1. Caso o número de projetos inscritos, seja superior ao valor do recurso dos editais, nesse caso, será dada preferência a proponentes que não tenham sido contemplados no edital da Lei Aldir Blanc de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

2. A habilitação se dará através dos critérios abaixo:

Critérios de validação	Apto	Inapto
Tempo mínimo de dois anos atividade profissional comprovada na área		
Currículo e portfólio que ateste a proficiência na categoria inscrita		
Entrega de todos os documentos exigidos pelo Edital		

3. Em caso de empate ou número excedente de inscritos aptos, o desempate se dará por meio dos critérios da tabela abaixo:

Critérios de desempate	1 ponto	2 pontos	3 pontos
Tempo de atividade profissional comprovada na área	2 a 5 anos	6 a 10	Acima de 11 anos
Formação superior específica	x	incompleta	completa
Curso técnico na área	incompleto	completo	x
Participação em concursos ou festivais	1 a 3 festivais	Acima de 4 festivais	x
Premiações	Municipal	Estadual	Nacional
Premiação de iniciativa privada	1 prêmio	2 prêmios	3 prêmios
Demonstração de capacidade técnica para execução do proposto	Pouco capaz	capaz	Muito capaz
Participação em outros projetos	1 projeto	2 projetos	3 projetos
Participação em concertos, exposições e feiras.	Municipal Regional	Estadual	Nacional / Internacional

5.4. A publicação do resultado dos selecionados do credenciamento será divulgado na Imprensa Oficial do Município e pelo link disponível na página da Prefeitura Municipal de Fernandópolis em www.fernandopolis.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

6. CATEGORIAS ARTÍSTICAS

6.1. Os Artistas e Grupos Artísticos poderão se inscrever nas seguintes e categorias artísticas:

- a. Música;
- b. Teatro (espetáculo, workshop, palestra, vídeo);
- c. Circo- Linguagem Circense;
- d. Artesanato (vídeo aula, outros);
- e. Dança;
- f. Literatura;
- g. Fotografia
- h. Grafitti
- i. Escultura
- j. Pintura em tela

7. DAS APRESENTAÇÕES

- 7.1. As propostas deverão estar de acordo com a categoria artística inscrita na tabela do item 8.
- 7.2. Os projetos contemplados deverão ser executados até o dia 30 de abril de 2022.
- 7.3. Não poderão ser realizadas propagandas de qualquer natureza.
- 7.4. As apresentações não poderão incluir manifestações, expressões, sons e símbolos de cunho político-partidário, de pregação religiosa, de cunho racista, xenofóbico, sexista ou de qualquer outra forma de preconceito e que possa estimular o ódio e a violência.
- 7.5. Os selecionados nesse edital deverão produzir conteúdo com classificação etária livre.
- 7.6. Os projetos selecionados deverão produzir conteúdo inédito e específico para este edital.
- 7.7. O conteúdo *on-line* será disponibilizado em suas plataformas digitais (Facebook, Instagram, YouTube, etc.), a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 7.8. O conteúdo digital deverá estar na forma horizontal (16:9) e disponibiliza do em alta resolução (mínimo de 1920x1080 pixels) e com alta qualidade de áudio, de preferência captado por microfones profissionais.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

- 7.9. Fica disponibilizada a estrutura do Teatro Municipal de Fernandópolis para sediar a gravação dos projetos mediante agendamento.
- 7.10. As propostas devem respeitar os Decretos que tratem a situação de pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) em vigor nas datas da execução das ações.
- 7.11. As contratações serão realizadas nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista o prévio credenciamento disponibilizado aos interessados que preencherem os requisitos deste edital.
- 7.12. Poderá ser na fonte todos os tributos incidentes conforme legislação vigente.

8. TABELAS DE PREMIAÇÃO POR CATEGORIAS

- 8.1. Tabela de premiação a projetos culturais com apresentações via internet ou presenciais:

Vídeos e apresentações presenciais com no mínimo 30 minutos de duração				
Categorias	Nº de Grupos Contemplados	Número de Artistas por Grupo	Valor Unitário por projeto	Valor Total por Categoria
Música	3	1	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Música	3	2	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
Música	3	3	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00
Música	3	4	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
Teatro	2	2 ou mais	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Circo	3	2 ou mais	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Artesanato	4	1	R\$ 3000,00	R\$ 12.000,00
Dança	3	2 ou mais	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Total	23	76+	-----	R\$ 142.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

8.2. Tabela de categorias e valores em Prêmio Aquisitivo:

Prêmios Aquisitivos				
Categorias	Artistas Contemplados	Obras por Artista	Valor total por artista	Valor Total por Categoria
Escultura	3	1	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Fotografia	3	10	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Grafite	4	1	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
Literatura	2	1	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Pintura em tela	1	3	R\$ 30.000,00	\$ 3.000,00
Total	12			R\$ 76.000,00

8.3. ESCULTURA:

- Até 3 artistas serão classificados para esta categoria;
- O valor para cada escultura é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- O artista deverá inscrever no projeto 3 (três) propostas de escultura;
- Poderá ser contemplado apenas uma proposta por artista;
- O tamanho da escultura deverá ter no mínimo 1x2 metro;
- A escultura ficará exposta em local aberto e deverá ser produzida com material resistente às intempéries do tempo;
- Não serão aceitos materiais cortantes, frágeis ou que ponham em risco os visitantes do local;
- A escultura será instalada em espaço público a ser definido pela Secretaria de Cultura de acordo com a temática classificada.
- A escultura deverá contemplar ao menos um dos seguintes temas: "Fauna", "Tradições Regionais", "Cultura e Artes"

8.4. FOTOGRAFIA:

- Serão premiados 3 fotógrafos;
- O tema será: COTIDIANO E IMAGENS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS;
- Cada fotógrafo inscreverá um conjunto de 10 foto, que deverão ser entregues em formato digital de alta resolução;
- Uma vez selecionadas, as imagens deverão ser entregues impressas no tamanho 35x45cm em papel fotográfico;
- O fotógrafo selecionado cederá o total direito de uso das imagens por parte da Prefeitura;
- Será dado o devido crédito de autoria ao fotógrafo onde for usada a imagem.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

8.5. GRAFITE:

- a. Serão premiados quatro (4) artistas/grafiteiros;
- b. Serão executados em espaços indicados pela Secretaria de Cultura de Fernandópolis com autorização dos proprietários dos locais indicados;
- c. Os painéis devem reproduzir uma obra original com temática positiva, que identifique o local, com medida aproximada de 30m²;
- d. Cada artista poderá apresentar até 5 propostas de grafite. Será contemplada apenas uma;
- e. Todo o material utilizado para a pintura dos painéis será de responsabilidade do artista, tais como: andaime, pincéis, tintas etc.

8.6. LITERATURA:

- a. Serão custeadas as impressões de livros de até 2 escritores;
- b. Não será premiada mais que uma obra por autor;
- c. As obras não podem representar cópia ou reprodução de qualquer outra obra.
- d. Gêneros literários contemplados: Poema, Conto, Crônica e Romance;
- e. Os livros devem atender as seguintes especificações:
- f. Capa: Papel cartão triplex 300g;
- g. Miolo: entre 80pg e 200pg, papel couchê fosco 90g;
- h. Lombada: 4mm, dobrado, lombada quadrada PUR, laminação, 1 lado, corte em vinco;
- i. Conter logotipo e créditos à lei Aldir Blanc; (fornecido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)
- j. O Livro deve estar revisado e totalmente de acordo com as normas da ABNT;

8.7. PINTURA EM TELA:

- a. O quadro deve ter medidas com área de tela entre 40cm² e 1500cm².
- b. Não serão aceitos quadros de retratos nem de particularidades do artista.
- c. As obras não podem representar cópia ou reprodução de qualquer outra obra.
- d. Os quadros ficarão no acervo da Secretaria Municipal de Cultura, uma vez selecionados, deverão ser entregues emoldurados.

9. DA ENTREGA DOS PROJETOS

- 9.1. É condição necessária para participar deste certame, a entrega de todos os documentos relacionados no edital, bem como cópia do cadastro de artista devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Cultura, juntamente com o projeto/proposta, conforme item 3 deste edital.
- 9.2. Os projetos deverão ser entregues em envelopes devidamente lacrados no Paço Municipal com sede na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, entre os dias 18 de outubro até 16 de novembro de 2021, das 8h às 17h.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

10. ENVELOPES

10.1. Os projetos devem ser entregues em dois envelopes;

Envelope I - Estar devidamente identificado conforme o modelo abaixo:

Lei Aldir Blanc – premiação (art. 2º, inciso III)
Nome do Proponente ou Razão Social: _____
Nome do Projeto: _____
Categoria Inscrita: _____

10.1.2. Conteúdo do Envelope I

- I. Cópia do CPF e RG do responsável e integrantes;
- II. Comprovante de residência;
- III. Cópia do Cartão CNPJ (quando se tratar de inscrição de Pessoa Jurídica)
- IV. Anexos I, II, III e IV preenchidos
- V. Comprovante de endereço da sede (de Pessoa Jurídica);
- VI. Documentos de regularidade fiscal, em caso de pessoa jurídica:
 - a) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;
 - b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço CRF/FGTS;
 - c) certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT;
 - d) certidão negativa de débitos de Tributos Municipais;
 - e) certidão negativa de débitos Estaduais;

10.2. Envelope II

Estar devidamente identificado conforme modelo abaixo:

Lei Aldir Blanc – premiação (art. 2º, inciso III)
Nome do Proponente ou Razão Social: _____
Nome do Projeto: _____
Categoria inscrita: _____



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

10.2.1. Conteúdo do Envelope II

- a. Os inscritos nas categorias em **vídeo e ou presencial**, devem entregar no **envelope II** a proposta artística contendo:
 - I. Sinopse da apresentação.
 - II. Ficha técnica do projeto
- b. Os inscritos nas categorias **Fotografia** devem entregar no **envelope II** a proposta artística contendo:
 - I. A imagem ou conjunto de imagens em formato digital (CD, DVD ou pendrive) de alta resolução ou impressa em papel A4, com alta qualidade para avaliação;
 - II. Ficha técnica
- c. Os inscritos na categoria **Escultura**, e **Grafite** devem entregar no **envelope II** a proposta artística contendo:
 - I. Projeto em papel do tipo A4.
 - II. Esboço do trabalho
 - III. Ficha técnica
- d. Os inscritos na categoria **Literatura** devem entregar no **envelope II** a proposta artística contendo:
 - I. Sinopse do livro.
 - II. Cópia do Livro, digitado e com encadernação simples.
- e. Pintura em tela, deverá entregar fotografias das telas.

10.3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTOS

- 10.3.1. A Prefeitura de Fernandópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, efetuará a liberação dos recursos financeiros em pagamento único, após a divulgação dos contemplados, da assinatura dos contratos e tramitação dos documentos na Prefeitura.
- 10.3.2. Serão utilizados recursos da conta contábil - 3.3.90.31 – Premiações Culturais, conforme repasse do Fundo Nacional de Cultura-37.930.861/0001-89, programa MTUR/SECULT- ALDIR BLANC- 07208420200002

11. DOS PAGAMENTOS

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica para a conta bancária informada no ato da inscrição (conta no nome do responsável do projeto ou conta do CNPJ da empresa inscrita).



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

12. OBRIGAÇÕES DOS ARTISTAS

12.1. Os artistas selecionados, além das determinações decorrentes de lei, obrigam-se:

- I. Executar as propostas inscritas de acordo com as especificações do presente edital;
- II. Disponibilizar todo o material necessário à realização das apresentações, como instrumentos musicais, cenários, figurinos e outros itens necessários à performance do(s) artista(s);
- III. Nas produções que envolvam gravação em vídeo, o artista se responsabilizará pela contratação da empresa que fará a captação, gravação e edição do vídeo, primando pela máxima qualidade do produto.
- IV. Realizar, sob sua total responsabilidade, o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução das apresentações;
- V. Se responsabilizará pelo licenciamento, no âmbito tecnológico, dos direitos patrimoniais, autorais e de imagem.
- VI. Será responsável por fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso nos termos da legislação específica.
- VII. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado ao Município e/ou a terceiros;
- VIII. Comunicar ao Município qualquer anormalidade que interfira no bom andamento para o fornecimento/execução dos serviços.

13. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

13.1. O Município de Fernandópolis obriga-se a:

- I. Ceder espaço público aos credenciados para as gravações, que precederá de prévio agendamento;
- II. Divulgar a programação para os veículos de comunicação da cidade e nos canais de divulgação da Prefeitura.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

14. DAS PENALIDADES

- 14.1.** Na hipótese de o proponente inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, além da devolução dos valores repassados com acréscimos legais, ficará sujeito às seguintes penalidades, descritas pelo art. 87 da Lei federal nº 8.666/93:
- I. Advertência;
 - II. Multa de 5% sobre o valor repassado
 - III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15. DO CRONOGRAMA

Os projetos classificados terão que ser executados até abril de 2021.

Etapas	Descrição da Etapa	Data
01	Inscrição das Propostas	18/10/2021 a 16/11/2021
02	Seleção das Propostas	Até 19/11/2021
05	Publicação do Resultado	22/11/2021
06	Tramitação interna- assinatura do contrato e liquidação do empenho	Até 26/11/2021

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1.** Poderá a autoridade competente a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica.
- 16.2.** As informações e esclarecimentos sobre este certame poderão ser obtidos diretamente perante a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, ou pelo telefone nº (17) 3442-3797.
- 16.3.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em conjunto com o Grupo de Trabalho Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

- 16.4. O valor do prêmio repassado deve ser utilizado integralmente para o investimento conforme objeto deste Edital, estando seu responsável sujeito às penalidades legais.
- 16.5. Na ocorrência de desvio de finalidade do objeto deste Edital, o contemplado obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.
- 16.6. Os recursos podem de acordo com demanda de projetos inscritos, ser remanejado entre as linguagens artísticas desse edital.
- 16.7. Os recursos financeiros destinados por este Edital e não utilizados por falta de projetos propostos e/ou qualificados, poderão ser destinados aos projetos suplentes, obedecendo à ordem de classificação geral do edital, conforme pontuação atingida ou contemplar mais grupos inscritos, atingindo dessa forma um número maior que o definido no edital para cada segmento.
- 16.8. Os proponentes dos projetos contemplados neste edital autorizam a Prefeitura Municipal de Fernandópolis e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o uso de seu nome, do título e informações relativas ao projeto, bem como vozes e imagem, sem qualquer ônus, por período indeterminado, para fins exclusivamente promocionais e/ou publicitários, relacionados à área cultural.
- 16.9. Eventual espaço premiado deverá divulgar o recebimento do apoio emergencial de forma explícita, visível e destacada, com menção à Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 (a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fornecerá a régua com as logomarcas).

Paço Municipal, 18 de outubro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal, de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

ANEXO I (pessoa física)

Formulário de inscrição

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

nº _____ Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ UF: _____ Cidade: _____

DDD/Telefone: _____ Site: _____

e-mail: _____

Categoria a que deseja se inscrever, de acordo com o cadastro na Secretaria de Cultura:

() Música () Teatro () Dança () Artesanato () Circo

() Pintura em tela () Escultura () Fotografia () Grafite () Literatura

Assinatura - _____

Nome - _____



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

ANEXO I (pessoa jurídica)

Formulário de inscrição

Razão Social: _____

CNPJ: _____ IE: _____

Endereço: _____

nº _____ Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ UF: _____ Cidade: _____

DDD/Telefone: _____ Site: _____

e-mail: _____

Nome do Responsável: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

nº _____ Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ UF: _____ Cidade: _____

DDD/Telefone: _____ Site: _____

e-mail: _____

Categoria a que deseja se inscrever, de acordo com o cadastro na Secretaria de Cultura:

() Música () Teatro () Dança () Artesanato () Circo

() Pintura em tela () Escultura () Fotografia () Grafite () Literatura



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

ANEXO II

Currículo artístico completo e Portfólio artístico



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

ANEXO III (pessoa física)

Dados bancários e assinatura dos integrantes

Responsável pelo grupo

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

A conta bancária deve ser vinculada ao CPF do responsável.

Banco: _____

Ag: _____ C. Corrente ou Poupança nº: _____

Assinatura do Responsável:

Nome dos integrantes (O valor do prêmio será creditado integralmente na conta do responsável. Cabe a este a correta distribuição do valor entre todos os integrantes).

Nós, integrantes do grupo inscrito concordamos integralmente com o proposto neste edital.

Nome: _____ Ass: _____

Nome: _____ Ass: _____

Nome: _____ Ass: _____

Nome: _____ Ass: _____

Nome: _____ Ass: _____



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

ANEXO III (pessoa jurídica)

Dados bancários e assinatura dos integrantes

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Nome do responsável: _____

CPF: _____ RG: _____

Banco: _____

Ag: _____ C. Corrente ou Poupança: _____

A conta bancária ou poupança deve ser vinculada ao CNPJ do responsável.

Assinatura do Responsável:

Nome dos integrantes (O valor do edital será creditado integralmente na conta do responsável. Cabe a este a correta distribuição do valor entre todos os integrantes)

Nome: _____ Ass: _____

Nome: _____ Ass: _____

Nome: _____ Ass: _____

Nome: _____ Ass: _____

Nome: _____ Ass: _____



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

ANEXO IV

Autorização de Uso de Imagem

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF de nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em fotos ou vídeos, sem finalidade comercial, a ser utilizada no material contemplado pelo Edital Emergencial da Cultura. A presente autorização abrange o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior e em todas as suas modalidades.

Fernandópolis, ____ de _____ de 2021.

Assinatura:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMCT

ANEXO V

Equipe

Direção - _____

Texto - _____

Cenografia - _____

Figurino - _____

Iluminação Trilha e efeitos sonoros- _____

Preparação musical e arranjos vocais/instrumentais: _____

Duração do espetáculo- _____

FICHA TÉCNICA DO PROJETO- exemplo

Participantes- intérpretes/ Atores / Dançarinos/ Músicos etc...

1- _____

2- _____

3- _____

4 - _____

5 - _____

6- _____

Sobre o espetáculo/projeto:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 - PROCESSO Nº 313/2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os interessados que **HOMOLOGA** o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para a “Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico interno destinado ao Cemitério da Saudade, localizado na Avenida da Saudade, nº 405, Jardim Progresso e no Cemitério da Consolação, localizado na Avenida da Saudade, nº 936, Corinto, na cidade de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Memória de Cálculo, Cronograma Físico - Financeiro e Projeto”, em favor da empresa “**NOROMIX CONCRETO S/A**”.

Fernandópolis-SP., 15 de outubro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREGÃO Nº 057/2021

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 057/2021
PROCESSO Nº 368/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 de novembro de 2021.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos). PERÍODO: Manhã

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 057/2021. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na R. Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 057/2021, iniciando-se às 08h30, do dia 03 de novembro de 2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na R. Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h. às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 15 de outubro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LICITAÇÕES

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2021

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2021
PROCESSO N.º 328/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 28 de outubro de 2021.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DE LANCHES A SEREM UTILIZADOS NOS GRUPOS/ OFICINAS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO V, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 074/2021.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 14 de outubro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO Nº 311/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 de novembro de 2021.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS".

LIS/SP", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO V, do Edital de Pregão Eletrônico nº 069/2021.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 15 de outubro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2.021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2.021
PROCESSO Nº 313/2021

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das propostas apresentadas a Licitação. A C.P.L., por unanimidade dos seus membros presentes decide **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** o objeto do certame para a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**.

Fernandópolis-SP., 15 de outubro de 2021.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Edição 787

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2.021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2.021
PROCESSO Nº 317/2021

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das propostas apresentadas a Licitação. A C.P.L, por unanimidade dos seus membros presentes decide **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** o objeto do certame para a empresa **CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI EPP**.

Fernandópolis-SP., 15 de outubro de 2021.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 765/2018

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 765/2018.
PROCESSO Nº 216/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: MURILO LOPES DA SILVA
ASSINATURA: 13/10/2021.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de 24 de outubro de 2021 a 24 de outubro de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO Nº 102/2018.

Fernandópolis-SP, 15 de outubro de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 246/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 246/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 020/2021 .

Contratado: **OPORTUNE COMERCIAL EIRELI**
VALOR: **R\$ 86.629,20** ASSINATURA: 29/07/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO CORRER DE 12 (DOZE) MESES". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 103/2021.

MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021.

Fernandópolis-SP, 15 de outubro de 2021.

- Cibele Berger Santos Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 267/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 267/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 236/2020.

Contratado: **SOQUIMICA - LABORATÓRIOS LTDA**

VALOR: **R\$ R\$ 23.140,00** ASSINATURA: 19/07/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECCÃO DE MERENDA ESCOLAR, QUE SERÃO SERVIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 161/2020. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020.

Fernandópolis-SP, 15 de outubro de 2021.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos